



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 4060

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.412 de 19 de dezembro de 2019 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 8
Unidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
SubUnidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa:	0002	SUORTE ADMINISTRATIVO AO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2202	MANUTANÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS - CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		25.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 10
Unidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
SubUnidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa:	0002	SUORTE ADMINISTRATIVO AO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2202	MANUTANÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Desdobramento:	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Valor:
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		25.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 1 de Julho de 2020

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal